

DECRETO Nº 039/2017

DE 02 (DOIS) DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a disposição de servidor  
comissionado e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica à disposição do SEFAZ (Secretaria da Fazenda) na sede do município de Abadia de Goiás, sem ônus para a Secretaria da Fazenda, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a servidora **MYKANDRA DE QUEIROZ RABELO**, ocupante do cargo comissionada de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA**.

**Art.2º** - O vencimento salarial do servidor não sofrerá alteração, do cargo que está em vigência.

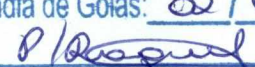
**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:  
Abadia de Goiás: 02 / 01 / 2017  
  
Secretário de Administração